



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra Menezes, nº 387, - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

MEMORIAL

Processo: 23487.000358/2023-17

Interessado: Coordenadoria de Pesquisa e Extensão - Campus Jaguaribe

MEMORIAL DE REUNIÃO

DATA E HORÁRIO: 15 de fevereiro de 2023, das 13h05min as 14h10min.

LOCAL: Laboratório de Elétrica - IFCE *Campus* Jaguaribe

PAUTA: Ações para orientação dos alunos quanto ao SISU.

PARTICIPANTES: Conforme Portaria Nº 56/GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE, DE 11 DE JUNHO DE 2019, que constitui-se os membros abaixo para comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento ao Egresso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Jaguaribe, para tratar do assunto acima indicado. Estiveram presentes os senhores:

MEMBRO	SETOR
Maria Efigênia Alves Moreira	Chefe do Departamento de Ensino
Ana Caroline Bezerra de Castro	Coordenadoria de Assistência Estudantil
Francisco Ismael de Oliveira	Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica
Francisco Bruno Neves	Coordenador do Curso Técnico Informática para Internet
Felipe Augusto Rocha Rodrigues	Coordenador do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas
Luis de Freitas Araújo	Coordenador do Curso Técnico em Automação
Francineuma Guedes Cândido	Coordenadora Técnica Pedagógica Substituta
Vanessa Lopes Vasconcelos	Coordenadora de Acompanhamento de Estágio e Egressos
Daniel do Nascimento de Sá Cavalcante	Membro da Comissão Permanente de Acompanhamento ao Egresso
Raphael Rajão Ribeiro	Professor EBTT - Convidado

SÍNTESE DO ASSUNTO TRATADO:

1. Apresentação do SISU com Profº. Raphael Rajão

- Apresentação da Nota de Peso e localidade da Instituição que o aluno vai se inscrever na página do SISU;
- Apresentação da Nota de Corte do SISU por Curso nas Universidades e Institutos Federais da Região do Vale do Jaguaribe;

2. Ações para orientação dos alunos quanto ao SISU:

- Fica definido que no dia 16 de fevereiro as 08h00min no Laboratório de Informática do Bloco Administrativo uma equipe composta por (Francinema, Luís Freitas e Maria Efigênia) irão acompanhar e auxiliar os alunos e Egressos a realizarem sua inscrição na página do SISU.
- Enfatizamos, na oportunidade, que esses aspectos apresentados foram frutos de debates e proposições com a Chefia de Ensino e que a instituição deve continuar com essas ações de forma anual.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais nada a tratar, a chefe do Departamento de Ensino Maria Efigênia Alves Moreira, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, eu Coordenadora de Pesquisa e Extensão, Elenira Firmo Machado, lavrei a presente memória, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Francineuma Guedes Candido, Coordenador(a) Técnico-Pedagógico(a) Substituto(a)**, em 18/04/2023, às 10:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Bruno Neves, Coordenador(a) de Curso**, em 19/04/2023, às 13:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Efigenia Alves Moreira, Chefe do Departamento de Ensino**, em 20/04/2023, às 11:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Augusto Rocha Rodrigues, Coordenador(a) de Curso**, em 03/05/2023, às 14:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ismael de Oliveira, Coordenador(a) de Curso**, em 03/05/2023, às 14:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Lopes Vasconcelos, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 01/06/2023, às 08:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis de Freitas Araujo, Coordenador(a) de Curso**, em 09/08/2023, às 08:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel do Nascimento e Sa Cavalcante, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 25/09/2023, às 14:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Rajao Ribeiro, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 25/09/2023, às 19:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4778912** e o código CRC **0B689585**.
